ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA 1.857/2021

Terça, 17 de novembro de 2026 | VOL: 6 | Nº 1458 | ISSN 2764-2240

# Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP ..... 2
PORTARIA ..... 2
PORTARIA Nº 6.605, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 2
PORTARIA Nº 6.606, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 2
PORTARIA Nº 6.607, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 2
PORTARIA Nº 6.608, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 3
PORTARIA Nº 6.609, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 3
PORTARIA Nº 6.610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 4
PORTARIA Nº 6.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 4
PORTARIA Nº 6.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 5
PORTARIA Nº 6.613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 5
PORTARIA Nº 6.614, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 6
PORTARIA Nº 6.615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. ..... 6
PORTARIA Nº 6.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 6
PORTARIA Nº 6.617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. ..... 7
PORTARIA Nº 6.618, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ..... 7
PORTARIA Nº 6.619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. ..... 8
PORTARIA Nº 6.620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. ..... 8
PORTARIA Nº 6.621, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. ..... 8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ..... 9
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO ..... 9
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – CPL ..... 9
AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL ..... 10
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM ..... 11
PORTARIA ..... 11
PORTARIA N. 005/2026-PROCON ..... 11
EXTRATO DE CONTRATO ..... 11
EXTRATO DE CONTRATO PROCON/2026 ..... 11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES ..... 12
PORTARIA ..... 12
PORTARIA Nº 100/2026-SEDES ..... 12
PORTARIA Nº 103/2026-SEDES ..... 12
PORTARIA 104/2026-SEDES ..... 13
EXTRATO DE CONTRATO ..... 13
Contrato nº 095/2026-SEDES ..... 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS ..... 14
PORTARIA ..... 14
PORTARIA Nº 516/2026 – SEMUS ..... 14
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER - SMPM ..... 15
NOMEAR FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO ..... 15

## GABINETE DO PREFEITO - GAP

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 6.605, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.605 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear KELLE DOS SANTOS DE SOUZA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.119.923-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEGOV, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: g1lbsqicz7c20261117151106*

**PORTARIA Nº 6.606, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.606 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear SARAH BRUNA MATOS DE OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.290.603-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: c0pojhbhac20261117151134*

**PORTARIA Nº 6.607, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.607 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear RAUENA MESQUITA DE CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.308.493-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: j2zezud83n20261117151105*

**PORTARIA Nº 6.608, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.608 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear MAYARA AQUINO DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº ***.894.823-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: ptbukiu2vel20261117151122*

**PORTARIA Nº 6.609, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.609 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear LORENA RIBEIRO GOMES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.305.023-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: uuoydogkvl220261117151113*

**PORTARIA Nº 6.610, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.610 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear DAYANE CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.980.483-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 10/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: ntrudyxjrwt20261117151142*

**PORTARIA Nº 6.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.611 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear ADRIAN FELYPE OLIVEIRA PONTES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.565.103-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 17/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: qhrgp0b6bvi20261117151117*

**PORTARIA Nº 6.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.612 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear GESILANE DA SILVA PEREIRA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.184.173-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: $dFemztak84Y*

**PORTARIA Nº 6.613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.613 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear SAMARA LIMA LEAL, inscrito(a) sob o CPF nº ***.280.343-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: n62vnzbyom20261117151116*

**PORTARIA Nº 6.614, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.614 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear MIRELE VANESSA SILVA DE SOUSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.245.253-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: z8py2gqyhmh20261117151145*

**PORTARIA Nº 6.615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**
**PORTARIA Nº 6.615, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **JUAN FILIPE FREITAS SILVA,** matrícula nº 85.588-6, do cargo em comissão de **COORDENADOR,** com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: mfe0d8hqhwb20261117151138*

**PORTARIA Nº 6.616, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.616 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear JUAN FILIPE FREITAS SILVA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.266.683-** para exercer o cargo em comissão de **ENFERMEIRO CHEFE HOSPITALAR**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: 4dy4dax5tj20261117151123*

**PORTARIA Nº 6.617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**
**PORTARIA Nº 6.617, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **KENYA NOVAES BARBOSA,** matrícula nº 85.532-5, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADM. PUBLICA,** com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: cx3hqpwkr20261117151121*

**PORTARIA Nº 6.618, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**
**PORTARIA Nº 6.618 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Nomear KENYA NOVAES BARBOSA, inscrito(a) sob o CPF nº ***.997.243-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: uxrcjczmhvb20261117151156*

**PORTARIA Nº 6.619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**
**PORTARIA Nº 6.619, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **KAREN CRISTINA DO ROSARIO MILHOMEM,** matrícula nº 85.703-0, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I,** com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: ogmyqyrlii20261117151123*

**PORTARIA Nº 6.620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**
**PORTARIA Nº 6.620, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**:

Art. 1º – **EXONERAR**, o(a) Sr(a). **THAIS LIMA REGO,** matrícula nº 85.695-6, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I,** com lotação no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de novembro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: 9oudqvpuq20261117151115*

**PORTARIA Nº 6.621, DE 17 DE NOVEMBRO DE**

**2026.**

**PORTARIA Nº 6.621, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Imperatriz/MA, mediante nomeação de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a legislação municipal que disciplina a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO** o disposto nos Ofícios nº 05/2026 e nº 06/2026 – CMAS, de 29 de outubro de 2026, que solicitam a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição em razão das alterações nas representações que o integram;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 952/2026 – GAB/SEDES, de 11 de novembro de 2026, que apresenta pedido visando à regularização formal da composição do colegiado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os representantes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Imperatriz/MA**, observadas as respectivas representações e condições de titularidade e suplência:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES:**

**Titular:** TEREZA DÁVILA DA SILVA COSTA;
**Suplente:** NÁDILA NASCIMENTO DOS SANTOS.

**b) Superintendência de Segurança Alimentar:**

**Titular:** KARINA CARVALHO FERREIRA;
**Suplente:** IOLANDA SOUZA DOS SANTOS.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Segmento de Usuários ou Organizações de Usuários – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):**

**Suplente:** ISABEL CRISTINA DA SILVA.

**b) Segmento de Trabalhadores do Setor:**

**Titular:** DAYANE FREITAS SILVA.

**Art. 2º** Os representantes nomeados por esta Portaria exercerão suas funções em conformidade com a legislação municipal aplicável, o regimento interno do Conselho Municipal de Assistência Social e as demais normas pertinentes, respeitado o período de mandato do colegiado.

**Art. 3º** A presente Portaria destina-se à atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, permanecendo inalteradas as demais representações regularmente constituídas que não sejam objeto deste ato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos, em relação a cada representante nomeado, a partir das seguintes datas:

**I** – TEREZA DÁVILA DA SILVA COSTA: **07 de abril de 2026**;

**II** – DAYANE FREITAS SILVA: **07 de abril de 2026**;

**III** – KARINA CARVALHO FERREIRA e IOLANDA SOUZA DOS SANTOS: **01 de julho de 2026**;

**IV** – ISABEL CRISTINA DA SILVA: **27 de outubro de 2026**;

**V** - NÁDILA NASCIMENTO DOS SANTOS: **07 de abril de 2026.**

**Parágrafo único.** A atribuição de efeitos retroativos prevista neste artigo destina-se à regularização formal da composição do colegiado, observada a efetiva investidura de cada representante e a validade dos atos praticados no exercício de suas atribuições.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**
Prefeito Municipal de Imperatriz

*Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE*
*Secretária do Gabinete do Prefeito*
*Código identificador: 8bt423fph7j20261117161136*

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

**AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – CPL. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, operacionalização e execução do evento esportivo “Copão do Povo”, com fornecimento de materiais, equipamentos, estrutura temporária, apoio técnico-operacional, arbitragem, premiação e demais itens necessários à plena realização do evento, em atendimento ao Convênio Transferegov nº 983378/2025, celebrado com o Ministério do Esporte. **ABERTURA:** 10 de dezembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

*Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos*
*Coordenador*
*Código identificador: 7ruopor92gk20261117131139*

**AVISO DE ABERTURA (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna pública a **REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 - CPL**, tendo em vista a readequação do Termo de Referência pela Secretaria demandante. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, planejamento, operacionalização e execução do evento esportivo "Campeonato de Verão", no Município de Imperatriz/MA, com fornecimento de materiais, equipamentos, estrutura temporária, apoio técnico-operacional, arbitragem, premiação e demais itens necessários à plena realização do evento, em atendimento ao Convênio Transferegov n° 983377/2025 celebrado com o Ministério do Esporte. **ABERTURA**: 10 de dezembro de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

*Publicado por: Anderson Marinho Silveira Ramos*
*Coordenador*
*Código identificador: yf7qw5f3ii220261117131102*

## PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM

### PORTARIA

**PORTARIA N. 005/2026-PROCON**

**PORTARIA N° 005/2026 – PROCON**

Designa os responsáveis pelo Contrato nº 004/2026-PROCON nas funções de Gestor e Fiscal do Contrato e dá outras providências.

**A COORDENADORA DO PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** e **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores: **FERNANDA ESTER RIBEIRO BIANCHINI** – Matrícula nº 35.0826-1, como Gestora de Contrato e **ALESSANDRO DE SOUSA LIMA** – Matrícula nº 35.5801-1, para acompanhar e fiscalizar, como titular, e **AMANDA CRISTINA PITOMBEIRA SOUSA**, Matrícula nº 85.5250-1, como substituta, a execução do Contrato nº **004/2026-PROCON**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Procon Municipal de Imperatriz-MA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. GABINETE DO PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 de novembro de 2026 , 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA** Coordenadora do Procon Municipal de Imperatriz Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor Matrícula nº 85.298-3 | Portaria nº 1549/2025

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA*
*técnica administrativa*
*Código identificador: lhycp6fg20261117151126*

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO PROCON/2026**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**1. ESPÉCIE:** Contrato nº 004/2026-PROCON, firmado em 05/11/2026, com a empresa **PRIME – CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, localizada** CALCADA CANOPO, 11, ALPHAVILLE, Santana de Parnaíba, São Paulo**.**

**2. OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Procon Municipal de Imperatriz-MA.

**3. MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 029/2025 – CPL.

**4. REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0267/2025–SEAMO.

**5. CONTRATANTE: PROCON MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, **CNPJ/MF nº 06.158.455/0001-16,** localizado no Shopping Imperial, Loja A, 107, VIVA – Rodovia BR 010, nº 100, Bairro: Jardim São Luís – Imperatriz/MA – CEP 65913-015, neste ato, representado pela Coordenadora, Maria do Socorro dos Santos Silva Lima.

**6.** **GESTOR DE CONTRATO**: Fernanda Ester Ribeiro Bianchini.

**7.** **FISCAL DO CONTRATO**: Alessandro de Sousa Lima, tendo como substituto Amanda Cristina Pitombeira Sousa.

**8.** **VIGÊNCIA**: 30/10/2026 a 30/10/2027.

**9.** **VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado é de R$ 27.568,80 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)

**10.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**02.34 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC**

22.02.34.14.122.1172.2442.000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

Natureza: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 2399

Fonte: 1.500.00-001-001

**11.** **DATA DE ASSINATURA**: 05/11/2026.

**12.** **SIGNATÁRIOS:** pela **Contratante**, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA LIMA**, CPF/MF nº. ***.029.503-**, pela **Contratada, RENATA NUNES FERREIRA,** CPF/MF nº ***.237.288-**. Imperatriz-MA, 17 de novembro de 2026.

*Publicado por: WILMA MARIA SILVA SOARES BATISTA*
*técnica administrativa*
*Código identificador: $kBcMIeDHdAQ*

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 100/2026-SEDES**
**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, **KAROLLYNE MILHOMEM SOARES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear as servidoras: **ANDRÉIA DE CASTRO MORAIS C. LEAL, matrícula nº 854055-1**, como Gestora de Contrato e **FRANCILEIA JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº 853590-1,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 095/2026 SEDES**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a LOCADORA **RITA DOS SANTOS PIAUILINO, CPF nº ***.672.013-****, cujo objeto é locação de imóvel urbano situado na Rua Principal, s/n, Vila Conceição II, destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

**KAROLLYNE MILHOMEM SOARES,** Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA*
*ASSESSOR DE GABINETE II*
*Código identificador: qmnzrf8suyc20261117091150*

**PORTARIA Nº 103/2026-SEDES**
Dispõe sobre a cessação da designação e a designação de

gestor de contrato, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada a designação da Sra. Maura Rogéria R. Barroso Santos, matrícula nº 85.392-2, da função de Gestor, referente ao contrato nº 77/2026-SEDES, relativo à locação do imóvel situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Três Poderes, destinado a abrigar as instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º Designar a Sra. Jamice Isis Rodrigues Da Silva, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete III, matrícula nº 85.7052-1, para exercer a função de Gestora do contrato nº 77/2026-SEDES, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a adoção das providências necessárias à correta execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Fica mantida a designação da Sra. Aretuza Lopes da Silva, matrícula nº 85.402-5, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA*
*ASSESSOR DE GABINETE II*
*Código identificador: adsrjqt1ohx20261117091103*

**PORTARIA 104/2026-SEDES**

Dispõe sobre a cessação da designação e a designação de fiscal de contrato, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cessada a designação do Sr. Julio Marco Costa Mourão, matrícula nº 85.4121-1, da função de Fiscal de Contrato, referente ao contrato nº 43/2026-SEDES, relativo à locação do imóvel situado na Rua Benjamim Constant, nº 180, Bairro: Centro, destinado a abrigar as instalações do Conselho Tutelar Área I.

**Art. 2º** Designar o Sr. Eliverton Conceição Silva, matrícula nº 85.7056-1, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 43/2026-SEDES, competindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a adoção das providências necessárias à correta execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2026.

KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA*
*ASSESSOR DE GABINETE II*
*Código identificador: pc18cv1k0ny20261117091119*

## EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 095/2026-SEDES**

Espécie de contrato nº 095/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.06.00.160/2026-SEDES, Objeto: Locação de imóvel urbano situado na Rua Principal, s/nº, Vila Conceição II, Imperatriz - MA, destinado ao funcionamento da Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, neste ato, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº ***.302.143-**, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a LOCADORA: Rita dos Santos Piauilino, CPF nº ***.672.013-**, residente na Rua Principal, s/n, Bairro: Vila Conceição II, Imperatriz-MA, doravante simplesmente de CONTRATADA. A presente contratação decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026-SEDES, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo do seguinte recurso: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SEDES. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00.08.122.0032; PROJETO DE ATIVIDADE: 2647; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – PESSOA FISICA; FONTE:

500. VALOR GLOBAL: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), devendo ser pago em 27 (vinte e sete) meses de R$ 1.260,00 (mil e duzentos reais). A presente contratação terá vigência de 01/10/2026 a 31/12/2028**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social.

*Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA*
*ASSESSOR DE GABINETE II*
*Código identificador: eptwso1kyoh20261117081149*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 516/2026 – SEMUS**
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente**,**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 196 e 198 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Regulação do SUS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior eficiência na gestão das filas de espera, garantindo transparência, equidade, segurança jurídica e melhor utilização da capacidade instalada da rede assistencial,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Processo Permanente de Qualificação das Filas de Espera para consultas especializadas, exames, procedimentos diagnósticos, terapêuticos e cirurgias eletivas

Art. 2º São objetivos deste processo:

I – Manter atualizados os cadastros dos usuários;

II – Confirmar a permanência da necessidade assistencial;

III – Reduzir inconsistências cadastrais;

IV – Aumentar o aproveitamento das vagas ofertadas;

V – Promover maior transparência na gestão das filas.

Art. 3º A Unidade Municipal de Regulação realizará periodicamente auditoria das filas contendo:

I – Identificação de cadastros duplicados;

II – Identificação de pacientes já atendidos;

III – Identificação de óbitos;

IV – Identificação de solicitações canceladas clinicamente;

V – Identificação de pacientes sem meios válidos de contato.

Art.4º Nos casos em que o usuário não puder ser localizado, deverão ser realizadas, preferencialmente:

I – Três tentativas telefônicas em dias e horários distintos;

II – Envio de mensagem eletrônica quando disponível;

III – Consulta aos sistemas oficiais para atualização cadastral;

IV – Comunicação à Unidade Básica de Saúde responsável;

V – Busca ativa pela equipe da Atenção Primária, sempre que viável.

Todas as tentativas deverão ser registradas no sistema.

Art. 5º Esgotadas as tentativas previstas no artigo anterior, o paciente poderá receber a classificação administrativa:

**"Cadastro pendente de atualização" ou “Contato não localizado".**

§1º Esta classificação não caracteriza desistência do tratamento.

§2º O usuário permanecerá identificado no banco oficial da regulação, preservando-se todo o histórico administrativo.

§3º O retorno do usuário implicará reavaliação da solicitação pela Unidade de Regulação, observados os critérios clínicos e regulatórios vigentes.

Art. 6º A exclusão definitiva somente ocorrerá quando houver:

I – Óbito;

II – Atendimento comprovadamente realizado;

III – Solicitação cancelada pelo médico solicitante;

IV – Desistência expressa do usuário;

V – Duplicidade comprovada;

VI – Outra hipótese prevista em lei.

Art. 7º Os dados pessoais tratados observarão integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados.

Art.8º A Unidade de Regulação elaborará relatório trimestral contendo:

I - Número de pacientes qualificados;

II - Cadastros atualizados;

III - Pacientes localizados;

IV - Pacientes não localizados;

V - Vagas recuperadas;

VI - Tempo médio de espera.

Art. 9º Cadastros classificados como não localizados serão mantidos no sistema como “inativos”

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de outubro de 2026.**

LINEKER COSTA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: Erick Ryan Marinho Melo*
*DIARIO*
*Código identificador: q5v5x4clu7z20261117121154*

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER - SMPM

**NOMEAR FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER** de IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **LIANA MELO LIMA BITTENCOURT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº **006 de 06 de janeiro de 2025**, **Resolve**:

Art. 1º - Nomear a servidora: **TALITA SANTOS VIEIRA** (Mat. 85.334-0), para acompanhar e fiscalizar, como fiscal substituto, na execução do **Contrato nº 014/2026-SMPM**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPN Nº 05.340.639/0001-30,** que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, por meio de um sistema informatizado com utilização de cartão de abastecimento, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor produzindo seus efeitos retroativos a 31 de julho de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026, 204º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

**LIANA MELO LIMA BITTENCOURT**

Secretária Municipal de Políticas Para Mulher

*Publicado por: VALQUIRIA CONCEIÇÃO BARBOSA*
*CHEFE DE GABINETE*
*Código identificador: gzyxor5v9n220261117141140*

# Estado do Maranhão
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**
Chefe de Gabinete

**Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=CERTIFICADO DIGITAL/OU=
Certificado Digital PJ A1/OU=45616309000149/OU=AC
SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116
Data: 17/11/2026